



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU N° 371, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1° - Fica prorrogado por um biênio o prazo de concessão do auxílio-moradia a que se refere o art. 1°, § 2°, inciso VI, da [Portaria PGR n° 465, de 19/09/95](#), alterada pela [Portaria PGR n° 395, de 11/09/97](#).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GERALDO BRINDEIRO

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE, n° 16, 2ª quinzena de Agosto de 1999, p. 5.](#)